

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 032/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 053/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Locação de imóvel situado na Rua Leonidio Oliveira, n.ª 174, bairro Recreio no município de Vitória da Conquista - Bahia, destinado a Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitoria da Conquista- Bahia**

CONTRATADA: **MARIVALDO SANTOS DA SILVA**

CPF: **327.xxx.xxx-68**

ENDEREÇO: **Rua Joaquim Fróes, n.º 627, bairro Alto Maron no município de Vitória da Conquista - Bahia**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **06/03/2026 a 31/12/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso V.

Cordeiros - Ba, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2026

Nos termos do art. 74, inciso V, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0032/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a Locação de imóvel situado na Rua Leonidio Oliveira, n.ª 174, bairro Recreio no município de Vitória da Conquista - Bahia, destinado a Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitoria da Conquista- Bahia, a pessoa jurídica **MARIVALDO SANTOS DA SILVA**, CPF nº 327.xxx.xxx-68, com sede na Rua Joaquim Fróes, n.º 627, bairro Alto Maron no município de Vitória da Conquista - Bahia.

A contratação tem como objeto a Locação de imóvel situado na Rua Leonidio Oliveira, n.ª 174, bairro Recreio no município de Vitória da Conquista - Bahia, destinado a Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitoria da Conquista- Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2026

Nos termos do art. 74, inciso V, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0032/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Locação de imóvel situado na Rua Leonidio Oliveira, n.ª 174, bairro Recreio no município de Vitória da Conquista - Bahia, destinado a Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitoria da Conquista- Bahia, a pessoa jurídica **MARIVALDO SANTOS DA SILVA**, CNPJ nº 327.xxx.xxx-68, com sede na Rua Joaquim Fróes, n.º 627, bairro Alto Maron no município de Vitória da Conquista - Bahia.

Locação de imóvel situado na Rua Leonidio Oliveira, n.ª 174, bairro Recreio no município de Vitória da Conquista - Bahia, destinado a Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitoria da Conquista- Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal